



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5.542**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suple-mentar no valor de R\$2.562.300,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos re-ais).

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Pre-feitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.281.300,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais), de acordo com a Lei Orçamentária 4.158/2018, Art. 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 143

02	Executivo Municipal
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.02	Dependências do Gabinete
08	Assistência Social
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
08.2430003	Gestão da Estrutura Governamental
08.2430003.2.012	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

FICHA 320

02	Departamento de Assistência Social
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440010	Gestão da Assistência Social
0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

FICHA 355

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 15.000,00

FICHA 368

3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

FICHA 419

02.03	Departamento de Negócios Jurídicos
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento de Jurídico

3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
FICHA 470	
02.04	Departamento de Administração
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00
FICHA 594	
02.07	Departamento de Educação
02.07.02	Manutenção da Educação Básica
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.3610053	Gestão da Educação Básica
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 210.000,00
FICHA 636	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 460.000,00
FICHA 677	
12.3610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00
FICHA 736	
12.365	Educação Infantil
12.3650053	Gestão da Educação Básica
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 100.000,00
FICHA 804	
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100,00
FICHA 1064	
02.10	Departamento de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010031	Gestão da Saúde
1030100312.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 10.000,00
FICHA 1075	
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 50.000,00
FICHA 1166	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.3020031	Gestão da Saúde
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 30.000,00
FICHA 1517	
02.14	Departamento de Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520003	Gestão da Estrutura Governamental
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
FICHA 1536	
18	Gestão Ambiental

18.452	Serviços Urbanos		
18.4520003	Gestão da Estrutura Governamental		
18.4520003.1.196	Construção e Conservação da Infraestrutura de Saneamento e Meio Ambiente		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	32.200,00
FICHA 1582			
15	Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
20601	Promoção da Produção Vegetal		
206010003	Gestão da Estrutura Governamental		
206010003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	1.281.300,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.281.300,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

FICHA 310			
02	Executivo Municipal		
02	Departamento de Assistência Social		
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08244	Assistência Comunitária		
082440010	Gestão da Assistência Social		
082440010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FICHA 364			
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FICHA 380			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
FICHA 531			
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.8460000	Operações Especiais		
28.8460000.0.004	Precatório Judicial – Regime Especial – EC 62/2009		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	143.700,00
FICHA 724			
02.07	Departamento de Educação		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação		
12.3650053.2.021	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	180.000,00
FICHA 728			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	460.000,00
FICHA 799			
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	160.100,00

FICHA 996			
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.1220031	Gestão da Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.000,00
FICHA 1188			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.3020031	Gestão da Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
FICHA 1246			
10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.3030031	Gestão da Saúde		
10.3030031.2.165	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	49.000,00
FICHA 1504			
02.14	Departamento de Serviços		
15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520003	Gestão da Estrutura Governamental		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00
FICHA 1582			
15	Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
20601	Promoção da Produção Vegetal		
206010003	Gestão da Estrutura Governamental		
206010003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	1.281.300,00

Art.3º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Pre-feitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício de 2018 no valor de R\$1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil reais), de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir:

FICHA 470			
02	Executivo Municipal		
02.04	Departamento de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	280.000,00
FICHA 636			
02.07	Departamento de Educação		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		

12.3610053 Gestão da Educação Básica
12.3610053.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

FICHA 1127

02.10 Departamento de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010031 Gestão da Saúde
103010031.162 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 460.000,00

FICHA 1417

10.305 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.3050031 Gestão da Saúde
10.3050031.169 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 314.000,00

FICHA 1435

10.305.0031.170 Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS
3.3.90.32 Material Distribuição Gratuita R\$ 117.000,00

Art.4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º., 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º., 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 14 de maio de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Editais

Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua São Pedro, 21-55 – Centro - CEP 15130-063 – Mirassol-SP

☎ (17) 3253-9490 / C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

Home-page: www.mirassol.sp.gov.brEmail: educamirassol@terra.com.br**EDITAL DE SUSPENSÃO PROFAC**

Considerando que a Prefeitura de Mirassol, Estado de São Paulo, tornou público na forma prevista na Lei Municipal nº 3621 de 18 de Fevereiro de 2014, a abertura de inscrição ao processo seletivo para o PROFAC – Programa Faculdade para Todos os Mirassolenses, pela concessão de bolsa de estudos da UNIESP-FAIMI- Faculdade de Mirassol /2019.

Considerando a execução do Profac/2019 nos termos do Decreto nº4708 de 14 de Março de 2012.

Considerando a Comissão de Acompanhamento do Encontro de Contas instituída pelo Decreto 5511 de 28 de Janeiro de 2019 para fins de análise de Crédito Tributário da Sociedade Mantenedora de Ensino Superior Mirassol Ltda CNPJ 01.194.051/0001-64 sito a Av, Luiz Fernando Moreira, nº 1005 Bairro São Jose – Mirassol/SP, em cumprimento ao convênio nº 308/2010 que trata da concessão de Bolsas de Estudo Integral através do Profac – Programa Faculdade para todos os Mirassolenses.

A Comissão resolve tornar público a suspensão da abertura de inscrição para o processo seletivo do Profac/2019 por tempo indeterminado tendo em vista que até a presente data de 19 de Junho de 2019, data de início das inscrições para que os aprovados no processo seletivo da Uniesp/Faimi pudessem concorrer as Bolsas de estudos integrais, a Uniesp/Faimi deixou de cumprir com os tramites legais necessários para a efetivação do Profac conforme determina o Convênio nº308/2010 firmado com a Prefeitura de Mirassol para este fim.

Esclarecemos que assim que houver previsão de retorno do Profac – Programa Faculdade para todos os Mirassolenses, será publicado um novo comunicado contendo as devidas informações.

Mirassol, 19 de Junho de 2019.

Comissão de Acompanhamento do Encontro de Contas



André Ricardo Vieira
Prefeito Municipal de Mirassol

Vigilância Sanitária

Notificação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965

visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica lavraturas de Autos de Infração/Autos de Imposição de Penalidade na primeira quinzena de junho/2019, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/06/19	7600/19 AIP 1295	**	098.238.748-24	Eder José Pereira	R Santa Cruz, 2058 - Sta Cruz	**
06/06/19	7709/19 AIF 1296	353030001- 477-000093-1-8	09.312.317/0001-38	Drogaria Central Farma Mirassol Ltda	R Campos Salles, 2576 - Centro	4771-7/01
11/06/19	7895/19 AIF 1303	353030001- 360-000263-1-0	62.823.257/0087-70	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	Estr da Grota - Perímetro Urbano	3600-6/01
13/06/19	8047/19 AIF 1321	353030001- 477-000112-1-5	22.685.600/0001-73	Nova Farma Mirassol EIRELI	R Paulo de Faria, 1706 - Sta Cruz	4771-7/01
14/06/19	8166/19 AIF 1297	353030001- 865-000044-1-3	085.599.568-83	Ana Lúcia Gândara Brandimarte	Av Eliezer Magalhães, 3011 - Sala 1 - Marilu	8650-0/03
14/06/19	8167/19 AIF 1298	353030001- 865-000060-1-7	076.488.898-62	Maria do Carmo Favaretto Peral	R Capitão Neves, 2571 - Sala 2 - Centro	8650-0/03
14/06/19	8168/19 AIF 1301	353030001- 865-000009-1-4	566.797.699-49	Mônica Teresa Monné de Oliveira	Av Eliezer Magalhães, 2777 - Sala 3 - Marilu	8650-0/03
14/06/19	8169/19 AIF 1305	353030001- 865-000001-1-6	055.686.578-23	Maria Eugênia Tedeschi Assumpção	R Carlos Medeiros Dória, 2621 - Marilu	8650-0/03
14/06/19	8170/19 AIF 1306	353030001- 869-000009-1-4	888.864.178-53	Eliane Pisani	R Antonio Covizzi, 2490 - Sta Casa	8690-9/03
14/06/19	8172/19 AIF 1309	353030001- 863-000124-1-6	018.630.808-64	Marco Antonio Origa de Oliveira	Av Eliezer Magalhães, 2777 - Sala 1 - Marilu	8630-5/04
14/06/19	8173/19 AIF 1310	353030001- 863-000401-1-8	21.859.207/0001-96	A D F Centro Médico Ltda	R Capitão Neves, 2571 - Centro	8630-5/03
14/06/19	8175/19 AIF 1313	353030001- 863-000388-1-4	23.605.049/0001-73	Bruno Martinelli de Castro	R Campos Salles, 2444 - Centro	8630-5/04
14/06/19	8176/19 AIF 1316	353030001- 851-000266-1-1	20.051.180/0001-48	Escola de Educação Infantil Arca de Noé de Mirassol Ltda	R São Sebastião, 1908 - Centro	8511-2/00
14/06/19	8177/19 AIF 1318	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
14/06/19	8178/19 AIF 1319	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
14/06/19	8179/19 AIF 1320	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/06/19	7649/19 AIP 1075	**	05.982.883/0001-04	Jucelino R de Almeida Mercearia Ltda	R Nove de Julho, 1304 - Centro	**
06/06/19	7710/19 AIP 1077	353030001- 477-000093-1-8	09.312.317/0001-38	Drogaria Central Farma Mirassol Ltda	R Campos Salles, 2576 - Centro	4771-7/01
12/06/19	7977/19 AIP 1079	**	32.913.250/0002-90	Concretoall Tecnologia de Concreto e Argamassa Ltda	Estr Mirassol a Mirassolândia, km 5 - Rural	3600-6/01

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/06/19	7566/19 NRM 071	**	32.059.380/0001-26	Nilton Flávio Banzatto 32799220894	Av Frei Antonino Zimmermann, 2360 - Flamboyant	4771-7/01

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO)

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/06/19	7568/19 AIP 1073	**	32.059.380/0001-26	Nilton Flávio Banzatto 32799220894	Av Frei Antonino Zimmermann, 2360 - Flamboyant	4771-7/01
14/06/19	8165/19 AIP 1078	**	014.582.208-77	José Carlos Palchetti	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8630-5/03